



Ata de Licitação pregão presencial n. 05/2017, com início às 16:00 horas do dia 01 de setembro de 2017, na sala de sessões, e reuniões do Departamento administrativo da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu de Goiás, ocasião em que se fizeram presentes o Pregoeiro, Senhor José Mariano de Oliveira, Dalton Rodrigues de Oliveira, José Ribeiro de Araújo, e demais servidores, e populares. Nesta ocasião compareceu uma empresa interessada na apresentação de propostas, qual seja: MAX COMERCIO E SERVIÇOS DE CAMINHOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 07.659.172/0001-10, empresa sediada na Avenida Brasil Sul, n. 5880, Parque São João, Anápolis/GO, neste ato representada pelo senhor OTAVIANO RAMOS MOREIRA, brasileiro, casado, portador da RG n. 02813347-14 SSP-BA e CPF n. 149.516.901-44, credenciada e habilitada em 19/06/2017. Por interpretação ao disposto no preâmbulo do presente edital com o seguinte teor: **“O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às 16:00hs do dia 01 de setembro de 2017 se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando LOTE I – Veículo tipo Furgoneta totalmente em chapa de aço, zero quilometro, ano de fabricação a partir de 2015, modelo a partir de 2015, motor flex, potência mínima de 1.4, potência de 88cv álcool e 85cv gasolina, transmissão mecânica, câmbio de 05 marchas à frente, e 01 à ré, freios ABS, com EBD, air bag duplo, freios a disco nas rodas dianteiras e tambor nas traseiras, COMPUTADOR DE BORDO, carroceria de aço (laterais e teto, assoalho lavável), 02 portas dianteiras, porta traseira dupla com abertura de 90° compartimento de carga mínimo, altura de 1.339mm, comprimento 1.880mm, espelhos retrovisores interno com regulagem interna, tanque de combustível 58 litros, entre-eixos 2.717 mm, capacidade de 650 kg, e 1.117 em ordem de marcha, largura do veículo 1926 mm, todos os itens exigidos pelo CONTRAN. Transformado em AMBULANCIA, simples remoção, contendo uma maca com rodízio, colchonete, cinto de travas, bancos tipo baú para 02 pessoas com cinto de segurança; 01 suporte par cilindro de oxigênio (mínimo de 05 litros); janela corrediça na lateral direita do veículo com película branca e 02 listras transparentes, iluminação interna com luminária de LED forração interna (laterais e teto); piso revestido em material impermeável e lavável; divisória com janela de comunicação; sinalizador tipo barra de luzes com sirene; corre mão em alumínio, grafismo padrão de ambulância, assim como logo e descrição da prefeitura, para a Secretaria Municipal de Saúde, processando-se esta licitação nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93. Portanto, é perfeitamente possível o credenciado, e recebimento de propostas de tantas e quantas empresas que estivessem interessadas, ainda mais considerando que todas as informações necessárias foram feitas pelos servidores, por telefone, ou por escrito, conforme a conveniência, e exigência de cada qual. Em seguida o pregoeiro, constatou que a licitantes estava credenciada, e aptas a apresentarem propostas, e lances, por meio de seu procurador. Iniciada a fase de apresentação de propostas, o pregoeiro abriu os envelopes contendo a proposta de preços: Inicialmente no lance para o lote único, conforme acima descrito, aberto o envelope constatou-se a seguinte proposta inicial feita pela Empresa MAX COMERCIO E SERVIÇOS DE CAMINHOS LTDA, única proponente: apresentou proposta inicial de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), e após discussão e tentativas o proponente reduziu o valor para R\$ 239,200,00 (duzentos e**



trinta e nove mil e duzentos reais), chegando ao valor final de R\$ 239,200,00 (duzentos e trinta e nove mil e duzentos reais), ao proponente vencedor. Em seguida passou-se a análise da documentação referente a habilitação, ocasião em que foi aberto o envelope da empresa licitante vencedora, MAX COMERCIO E SERVIÇOS DE CAMINHOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 07.659.172/0001-10, após verificar pelos integrantes da Comissão permanente de Licitação, foi constatada a regularidade, e plena conferência com as exigências da licitação. Em seguida, foi anunciado se existia alguma sugestão, requerimento, ou questionamento a ser feito, nenhum questionamento foi sugerido, após o que será confeccionado o competente termo de homologação. Dado, achado e encerrado, às 16:30 do dia 01/09/2017, na sala de sessões, e reuniões da Administração Pública Municipal de Nova Iguaçu de Goiás, assinam os presentes.

**MAX COMERCIO E SERVIÇOS DE CAMINHOS LTDA**  
CNPJ sob o n. 07.659.172/0001-10  
Responsável: OTAVIANO RAMOS MOREIRA  
RG n. 02813347-14 SSP-BA e CPF n. 149.516.901-44

José Mariano de Oliveira – Pregoeiro

Dalton Rodrigues de Oliveira

José Ribeiro de Araújo